ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Quarta, 21 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1439 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.474, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.475, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.476, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.480, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.481, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.482, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 7
PORTARIA Nº 6.483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 7
PORTARIA Nº 6.484, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.485, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 6.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 9
PORTARIA Nº 6.471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026. 9
PORTARIA Nº 6.487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI 11
EDITAL 11
EDITAL 022026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 17
PORTARIA 17
PORTARIA GAB/SEMUS/IMP/MA Nº 0359/2026 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 17
PORTARIA N.° 067/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO 17

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial de Seleção responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de professores para a Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz/MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva de professores para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado, que estabelece que a Comissão Especial de Seleção será designada pelo Prefeito Municipal de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução do certame, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva de professores para a Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz/MA:

I – **Raimunda Maria de Barbosa de Sá** – Presidente da Comissão;

II – **Margarida da Conceição Oliveira** – Membro;

III – **Verônica Oliveira Falcão** – Membro;

IV – **Bianca Silva Ferreira** – Membro;

V – **Jeferson Lima Oliveira** – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção, observadas as disposições do edital:

I – acompanhar e executar os procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado;

II – realizar a conferência e a análise da documentação apresentada pelos candidatos, incluindo títulos e comprovantes de experiência profissional docente, conforme os critérios estabelecidos no edital;

III – proceder à avaliação curricular e à atribuição de pontuação, respeitando os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório;

IV – elaborar e divulgar as listas de inscrições indeferidas, os resultados e a classificação dos candidatos, conforme o cronograma e as regras estabelecidas no edital;

V – analisar os pedidos de reconsideração e os recursos interpostos pelos candidatos, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no edital;

VI – deliberar sobre os casos omissos no âmbito de sua competência, observadas as disposições do edital e a legislação aplicável.

Art. 3º A Comissão Especial de Seleção deverá atuar em conformidade com as regras estabelecidas no edital, assegurando a transparência, a isonomia entre os candidatos e o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos para a realização do certame.

Art. 4º Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as competências legais e as disposições do edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

???????**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5tw9uummvn520261021161026

PORTARIA Nº 6.472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, a Lei Municipal nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GILSA BANDEIRA MORAIS**, inscrita no CPF nº ***.664.651-**, do cargo de provimento em comissão de **VICE GESTOR ESCOLAR 1**, na unidade escolar **MARLY SARNEY**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 4.002, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gtoessafccb20261021161039

PORTARIA Nº 6.473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.473 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear PETRONIO SANTOS DE FREITAS JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.168.203-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: e7ctufgwsck20261021161036

PORTARIA Nº 6.474, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear FABIANO GAIA RAMOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.605.123-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei

Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: rhnhg9pgsy20261021161009

PORTARIA Nº 6.475, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.475 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear HUMBERTO VINICIUS RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.427.763-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: kmkefm1ixj820261021161038

PORTARIA Nº 6.476, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.476 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear RONALDO AUGUSTO ALVES FEITOSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.544.653-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21

DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: d615gip1rr920261021161021

PORTARIA Nº 6.477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.477 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JONATHAN DIEGO SANTOS DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.403.382-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5cj5royqgpn20261021161056

PORTARIA Nº 6.478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.478 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JUAN DIEGO RODRIGUES CANTANHEDE, inscrito(a) sob o CPF nº ***.111.383-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: n7akewsji6420261021161056

PORTARIA Nº 6.479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.479 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear GABRYELE ALVES FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.459.513-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: j5ezz0wi3n320261021171046

PORTARIA Nº 6.480, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.480 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MARCOS ANDRE ALVES DE CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.464.403-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qpxhreqt6zq20261021171006

PORTARIA Nº 6.481, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.481 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MARCELA THAYSA OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.054.023-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: uxzba45qlc520261021171054

PORTARIA Nº 6.482, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.482 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear THAISY ROCHA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.555.243-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: x2rlifysole20261021171031

PORTARIA Nº 6.483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.483 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LUANNA REIS CHAVES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.398.113-** para exercer o cargo em

comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 0o5cwia4ktf20261021171015

PORTARIA Nº 6.484, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.484 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear RAFAELA SANTOS ARAUJO SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.692.063-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO - SV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tdtxjouugmw20261021171005

PORTARIA Nº 6.485, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.485 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear FERNANDA DO CARMO SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.423.103-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: srtz4l98pyv20261021171046

PORTARIA Nº 6.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.486 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.437.133-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: iva7gqqqq120261021171049

PORTARIA Nº 6.471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **ANGEILDA VIEIRA SANTOS** , matrícula nº 85.663-8, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: blmzw3vokgj20261021171041

PORTARIA Nº 6.487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.487 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II

do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JOAO VITOR SILVA FEITOSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.586.823-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2nmt98squmj20261021171010

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL 022026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 – FCI/FUMIC

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IMPERATRIZ - MA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO APÓS FASE RECURSAL

ORD.	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	TIPO DE PROPONENTE	CATEGORIA/COTA	PTS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NUCLEO IMPERATRIZENSE DE CINEMA EXPERIMENTAL	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,5	SELECIONADO	-
02	ASSOCIAÇAO CULTURAL CASA DAS ARTES	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	99,25	SELECIONADO	A inscrição realizada na cota para pessoas com deficiência foi alterada para a modalidade de ampla concorrência, visto que a instituição não atendeu aos critérios do item 7.2: *“7.2 As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariament*

						e (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural."
03	GRUPO MARIA FIRMINA DOS REIS	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	PESSOAS NEGRAS	97,75	SELECIONADO	-
04	CIARTE - COMPANHIA AFRO DE TEATRO REIN VENT'ARTE	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	97	SUPLENTE	A inscrição realizada na cota para pessoas negras foi alterada para a modalidade de ampla concorrência, visto que a instituição não atendeu aos critérios do item 7.2: *"7.2 As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou*

						com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.”
05	MEMORIAL DA PARÓQUIA SANTA TERESA D’ÁVILA	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	SUPLENTE	-
06	ASSOCIACAO ARTISTICA DE IMPERATRIZ MA	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,25	SUPLENTE	-
07	ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SUPLENTE	-
08	ATELIE TONNEVES	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	SUPLENTE	A inscrição realizada na cota para pessoas negras foi alterada para a modalidade de ampla concorrência, visto que a instituição não atendeu aos critérios do item 7.2: *“7.2 As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um)*

						composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural."
09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURA SHEKINAH RESGATE	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	SUPLENTE	-
10	IARTECOM	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	92,5	SELECIONADO	-
11	QUADRILHA IMPERA JUNINA	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SELECIONADO	Inscrição apresentada por entidades e coletivos com trajetória declarada e com provadamente ligadas às culturas tradicionais e populares, de acordo com o art. 6º da Portaria Minc nº 206, de 13 de maio de 2025.
12	SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL BEM QUERER	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,75	SUPLENTE	-

13	CIA ARTE CULTURA	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	PESSOAS NEGRAS	90,75	SUPLENTE	-
14	INSTITUTO CULTURAL SOCIAL EDUCACIONAL SENZALA BENTO PEREIRA LOPES	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	89	SUPLENTE	A inscrição realizada na cota para pessoas com deficiência foi alterada para a modalidade de ampla concorrência, visto que a instituição não atendeu aos critérios do item 7.2: *“7.2 As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.”*
15	AMENDOIM & CIA	COLETIVO CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	PESSOAS NEGRAS	84,5	SUPLENTE	-
16	COLETIVO	COLETIVO	PESSOAS	81,5	SUPLENTE	-

	SCROK	CULTURAL INFORMAL SEM CNPJ	NEGRAS			
17	ATELIER SILVIO MATOS	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCLASSIFICADO	Inscrição desclassificada. A participação de Microempreendedor Individual (MEI) é vedada pelo edital, conforme o item 5.1, alínea "b": *"5.1 Não podem participar do presente Edital: b) pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI);"*
18	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA JUNINA	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCLASSIFICADO	PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL 01/2026 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, CONFORME VEDAÇÃO DO ITEM 12.7 DO EDITAL
19	EDIVAN DOS SANTOS GUAJAJARA	ENTIDADE CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ	PESSOAS INDÍGENAS	-	DESCLASSIFICADO	Inscrição desclassificada. A participação de Microempreendedor Individual (MEI) é vedada pelo edital, conforme o item 5.1, alínea "b": "5.1 Não podem participar do

						presente Edital: b) pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI);”

Imperatriz – MA, 21 de outubro de 2026

Jose Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: ccuovrccnaj20261021181041

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTARIA GAB/SEMUS/IMP/MA Nº 0359/2026
Dispõe sobre a designação da médica KARLLA ZOLINDA CANTAO CHAVES para atuação na área de Ginecologia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, LINEKER COSTA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a médica **KARLLA ZOLINDA CANTÃO CHAVES** para atuar como Médica Ginecologista no âmbito da desta Secretaria, observadas as atribuições profissionais, as normas institucionais e a legislação vigente.

Art. 2º A atuação da profissional compreenderá a realização de atendimentos ginecológicos, avaliações clínicas, acompanhamento da saúde da mulher, orientações preventivas e demais procedimentos compatíveis com sua habilitação profissional e com os serviços disponibilizados pela unidade.

Art. 3º A execução das atividades previstas nesta Portaria deverá observar as normas técnicas e éticas aplicáveis ao exercício da Medicina, bem como os protocolos assistenciais e administrativos estabelecidos pela instituição.

Art. 4º A presente designação deverá observar a regularidade da inscrição profissional perante o Conselho Regional de Medicina competente e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atuação na especialidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, 21 de outubro de 2026.

JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO

Secretário Adjunto De Gestão - SEMUS

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: e7mkyogwzo20261021131027

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

PORTARIA N.° 067/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 067/2026, 21 de outubro de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 039/2026-SINFRA, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA ABC. LTDA**, CNPJ nº 40.981.143/0001-46;

I - Fiscal técnico: WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS, CPF n.º ***. 518.623-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula n.º 85.589.-3;

II - Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, Matrícula n.º 85.354-4;

III - Fiscal Substituto: JOSÉ ADRIANO PEREIRA CAMPOS, CPF n.º ***. 744.763-**, Assessor de Gabinete I, Matrícula nº 85.470-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato nº 039/2026-SINFRA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: $iQo9I0uFwNb

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 21/10/2026